

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 502/73
Aprovado por Deliberação
em 21/3/1973

PROCESSO: CEE-n° 200/73 INTERESSADO: CIENE CLÉA COSTA

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro .

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO D'ÁVILA

HISTÓRICO: Ciene Cléa Costa, filha de Osvaldo Pereira da Costa júnior e de Maria Aparecida Pereira da Costa, nascida em São Paulo, em 2 de março de 1962, domiciliada e residente à rua Manuel Dutra n° 307, na Capital, requer equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro e que somados aos realizados em São Paulo, são os seguintes:

duas séries do ensino primário, a primeira no Instituto Profissional "J. R. Passalacqua", a segunda no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", ambos na Capital;

três séries do curso primário no "St. Casimir's School", em Newark, New Jersey, nos Estados Unidos.

A documentação apresentada pela requerente, relativa a escola "St. Casimir's", citada, prova que estudou Religião, Leitura, Ortografia, Linguagem, Aritmética, História, civismo, Geografia, Ciências, Música, Desenho, tendo obtido boas notas. Está devidamente traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: Verifica-se pelo exame dos boletins de notas e pela comparação dos estudos da requerente que são equivalentes às 4 primeiras séries do nosso ensino de 1° grau.

A solicitação tem amparo no Artigo 100 da Lei n° 4.024/61, Resolução CEE-n° 19/65 e jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: Como pede para continuar seus estudos na 5ª série do ensino de 1° grau, somos de parecer que possa fazê-lo.

São Paulo, 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Antônio d'Ávila - Relator.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros; Antônio d'Ávila, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior e José Conceição Paixão.

Sala de Sessões, em 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - presidente.